



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2020 do Conselho Fiscal do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**  
3 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h, na sala de  
4 reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal  
5 presentes: Aginaldo Lima Pereira, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia Silva  
6 Ortega de Souza para apreciação e análise das contas dos meses de novembro e dezembro de  
7 2019. Fez-se presente a Diretora Financeira do Instituto sra. Evone Bezerra Alves. Na análise  
8 das contas, o conselho destacou que os gastos do Instituto estão dentro do previsto tendo em  
9 vista que houve sobra de custeio do Instituto referente ao ano de 2019, o valor de R\$  
10 111.954,59 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove  
11 centavos). Quanto questionado sobre o valor anual da taxa de administração a ser utilizada  
12 para despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social no ano de 2020 a sra.  
13 Evone disse que para 2020 será o valor de R\$ 1.331.851,16 (um milhão, trezentos e trinta e  
14 um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) sendo esse valor resultante de  
15 dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados  
16 vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro  
17 anterior, conforme art. 17 § 3 Portaria MPAS nº. 4.992/99 com os acréscimos da Portaria nº.  
18 1.348/2005 e art.14-A parágrafo único da Lei 1167/2000. Na análise das contas, as  
19 conselheiras destacaram também o retorno da carteira de investimentos do Instituto no ano de  
20 2019 de 15,66% de ganho, o equivalente a R\$ 18.218.332,87 (dezoito milhões, duzentos e  
21 dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) superando a meta atuarial  
22 prevista para o ano de 2019 que foi de 9,89% .O conselho também convocou a sra. Evone  
23 Bezerra Alves para esclarecer sobre os repasses previdenciários e os parcelamentos vigentes  
24 do ano de 2019, logo foi apresentado que estes foram realizados com pontualidade. Após  
25 análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as  
26 aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, o conselho declara  
27 aprovada as contas dos meses supracitados. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião,  
28 lavrando-se a presente ata.  
29 **AGUINALDO LIMA PEREIRA**  
30 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**  
31 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**  
32 **EVONE BEZERRA ALVES**